



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GABRIELA SANCHES NOLETO

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.668,73(TRES MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 109/2022

PORTARIA Nº 122/2022

“Dispõe sobre o remanejamento da Servidora LUCIMAR PORTILHO JAQUES, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, a servidora **LUCIMAR PORTILHO JAQUES**, Concursada no cargo de Atendente - QP, da **Secretaria De Assistência Social, Emprego e Renda**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 120/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 10 de Janeiro de 2021 a 09 de Janeiro de 2022**, a ser usufruída **a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022**, a funcionária Pública Municipal, **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA, Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 121/2022

“Dispõe sobre o remanejamento da Servidora MAXANDER VILELA DOS SANTOS, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **MAXANDER VILELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contrato em Auxiliar de Serviços Gerais, **da Secretaria De Educação, para** atual lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 119/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 518, de 22 de dezembro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022**, a ser usufruída **a partir do dia 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022**, a funcionária Pública Municipal, **ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS, Professora**, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio para atender as necessidades do departamento de águas do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 07 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo do quadro de distribuição e substituição dos refletores do Ginásio de Esportes e da quadra Carlos Moreira do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

CONTRATADO: CRIPI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.718,92 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 07 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICACAO DE PAINEIS - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.018,50 (trinta e um mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 07 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo
